



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 183/2022

DATA: 29/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **João Henrique Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Cancelar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, do Servidor Público Municipal **João Henrique Machado**, concedido por meio da Portaria n.º 654/2021 de 22/10/2021, considerando que o mesmo não está mais desempenhando as atividades descritas na referida portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração